



EDITAL Nº 002/2020 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 02

Dispõe sobre o Processo de Cadastro de Reserva para os Cursos Superiores oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) com ingresso no primeiro semestre de 2020.

CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2020

Onde se lê:

(..)

7.8 O candidato aprovado pela Ação Afirmativa (cota) **Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** que se autodeclara Preto ou Pardo será convocado, **no momento da matrícula**, a passar por aferição da veracidade da autodeclaração prestada na matrícula, que avaliará as características fenotípicas do candidato e não sua ancestralidade.

(...)

Leia-se:

(...)

7.3.3 - Os documentos contidos no item 7.3 deverão ser entregues, preferencialmente, pelo endereço de correio eletrônico do respectivo Campus para o qual foi convocado, respeitando as datas para matrícula contidas no item 2 deste edital. Documentos enviados fora do prazo, não serão aceitos.

7.3.3.1 - Os documentos originais deverão ser apresentados no setor de registro acadêmico do seu respectivo Campus assim que as aulas presenciais forem normalizadas. O candidato que não comprovar a veracidade dos documentos inicialmente enviados, estão sujeitos ao cancelamento da sua matrícula.

(...)



7.8 O candidato aprovado pela Ação Afirmativa (cota) **Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** que se autodeclara Preto ou Pardo será convocado, ~~no momento da matrícula~~ **após o retorno das atividades presenciais**, a passar por aferição da veracidade da autodeclaração prestada na matrícula, que avaliará as características fenotípicas do candidato e não sua ancestralidade.

(...)

Blumenau, 17/03/2020.